



PORTARIA Nº 1791/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **ELIZABETH OKENER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIZABETH OKENER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.202.290-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 054.931.089-41, ocupante do cargo de carreira de Educadora, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 30 de julho de 2013 a 28 de setembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.1 Agosto 120 13
DE N° 9.844
UMUARAMA, 05.1.08 120 13
Ali. Garimant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.08.120.13 DE N° 9.846
UMUARAMA, 09.1.08 120 13
Ali. Garimant
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS